PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 8 2 4
(20 DE ABRIL DE 2006.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E A CONCEDER, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, MATERIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e conceder à título de indenização ao Senhor JOSÉ VITOR DA SILVA FILHO, portador da cédula de identidade sob RG nº 27.929.710 e do CPF nº 385.376.848-34, residente na Rua Márcia Mendes, nº 70, Jardim Marcelino – Caieiras, os materiais de construção abaixo relacionados, conforme Processo Municipal nº 19686/2004, necessários para a reconstrução do muro de arrimo e escada para a citada residência.

Quantidade	**descrição**
50	Sacos de Cimento
08	Metros de Areia
04	Metros de pedra britada nº 1
250	Blocos de concreto 19x19x39 vedação
12	Tábuas de pinho 3ª 1x12 c/ 4cm
07	Sarrafo de pinho 3ª 10x2,5cm c/4m
25	Pontaletes de pinho 3ª 3x3 c/ 3m
19	Barras de aço CA 50^{A} 12,5mm
25	Barras de aço CA 50^{A} 6,3mm
10Kg	Arame recozido 18
07	Sacos de Cal hidratada
08kg	Prego 18x27

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 8 2 4
(20 DE ABRIL DE 2006.)

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

....Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de abril de 2006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11, e publicada no Quadro de Editais.

MC/